



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **5ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 09.06.2026

- **Hora de início:** 9h31min.

- **Duração da Reunião:** 2h33min06s

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** nº 5085/2026/SEAS-CEDM (73032850)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

- Conselheiros(as) Presentes:

- Órgãos presentes: SEDUC, SEAS, SESAU, CRESS, FECAUBER, UBM, OAB e FETAGRO.

Governamentais: : **SEDUC:** Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar - Suplente; **SEAS:** Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; **SESAU:** Patrícia Oliveira da Silva Queiroz - suplente;

Sociedade Civil: **CRESS:** Laura Cristina - Titular; **FECAUBER:** Ana Carla Pereira da Costa - Titular; **UBM:** Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; **OAB/RO:** Miriam Pereira Mateus - Titular; **FETAGRO:** Rosilei de Souza Bonfim Nillio - Titular.

3 - ORGÃOS AUSENTES: SEAGRI, SESDEC, EMATER e AMAAR

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Discussão e deliberação sobre o Decreto 31.617/2026;

2 - Apresentação do Relatório de Monitoramento da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

3 - Apresentação do planejamento/CEDM para o segundo semestre de 2026;

4 - Discussão e deliberação sobre o planejamento/CEDM para 2027;

5 - Aprovação de justificativa sobre a proposta da alteração da Lei ° 3.575 de 23 julho de 2015 que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM;

6 - Informes.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e um minutos, em formato híbrido, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO. A presidente Ana Carla deu início aos trabalhos, cumprimentando as conselheiras presentes e apresentando as pautas da reunião: discussão e deliberação sobre o Decreto nº 31.617/2026; apresentação do relatório de monitoramento da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; apresentação do planejamento do CEDM para o segundo semestre de 2026; discussão sobre o planejamento para o exercício de 2027; apreciação da justificativa referente à proposta de alteração da Lei nº 3.575, de 23 de julho de 2015, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; e informes gerais. Iniciando a primeira pauta, a presidente passou a palavra à conselheira Denise, que apresentou preocupações relacionadas ao Decreto nº 31.617/2026. Segundo relatado, a norma impactaria a gestão dos recursos vinculados aos fundos dos conselhos estaduais, comprometendo a autonomia administrativa, financeira e deliberativa dos respectivos colegiados. Durante o debate, as conselheiras destacaram a importância da preservação da autonomia dos conselhos de direitos e da garantia dos recursos destinados às políticas públicas específicas. A conselheira Rosilei, representante da FETAGRO, manifestou apoio à elaboração de manifestação institucional em defesa da autonomia dos conselhos. A presidente Ana Carla ponderou sobre os instrumentos jurídicos cabíveis e ressaltou a necessidade de articulação conjunta com outros conselhos estaduais e entidades parceiras. Durante as discussões, Patrícia esclareceu aspectos relacionados à origem dos recursos e aos órgãos competentes para eventual provocação institucional. Após amplo debate, foram apresentadas duas propostas de encaminhamento: a primeira consistindo na adoção imediata de medidas de mobilização institucional junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes; e a segunda prevendo a emissão prévia de parecer técnico pela Comissão de Financiamento, Normas e Regulamentações. Submetida à votação, **a plenária aprovou a primeira proposta**, deliberando pela adoção imediata das medidas institucionais cabíveis. Ficou registrado ainda o compromisso de apoio técnico-jurídico para aperfeiçoamento do documento de mobilização. Na sequência, a presidente Ana Carla apresentou, conjuntamente com as conselheiras Denise e Priscila, o relatório das visitas de monitoramento realizadas pela Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher entre os dias 18 e 22 de maio de 2026, abrangendo os municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes. Em relação ao município de Pimenta Bueno, foi relatado o acompanhamento de caso envolvendo tentativa de feminicídio, no qual teriam sido identificadas fragilidades na atuação da rede de proteção e dificuldades enfrentadas pela vítima no acesso aos serviços públicos. O colegiado registrou preocupação quanto à necessidade de fortalecimento da rede de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência. No município de Cacoal, foi destacada a estrutura da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e a articulação existente entre os órgãos da rede de proteção, embora tenha sido relatada a ausência de sede própria para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Quanto ao município de Ji-Paraná, foram apresentadas preocupações relacionadas às denúncias de violência obstétrica e aos registros de óbitos maternos e neonatais ocorridos na maternidade municipal. A conselheira Patrícia informou que a unidade vem sendo objeto de acompanhamento pelos órgãos competentes, destacando a necessidade de apuração das inconformidades apontadas e de fortalecimento da assistência prestada às mulheres. No município de Ariquemes, foi ressaltada a atuação organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a necessidade de ampliação do acesso a dados estatísticos e do fortalecimento dos serviços especializados de atendimento às mulheres. Ainda durante os debates, as conselheiras discutiram as dificuldades relacionadas à realização de exames periciais e emissão de laudos de corpo de delito em diversas regiões do Estado, apontando a necessidade de ampliação da estrutura disponível para atendimento das demandas relacionadas à violência contra a mulher. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados pela conselheira Denise, a proposta do planejamento de atividades para o segundo semestre de 2026 e as diretrizes preliminares para o exercício de 2027. Entre as propostas apresentadas, destacaram-se a continuidade das visitas técnicas aos municípios, a ampliação das ações de fortalecimento dos conselhos municipais e a realização de encontros regionais voltados ao fortalecimento do controle social e das políticas públicas para as mulheres. Durante as discussões, foi sugerida a inclusão de municípios localizados na região da BR-429, especialmente em razão dos relatos de violência contra mulheres em áreas rurais e de fronteira. Também foram debatidas questões relacionadas ao

acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, reforçando-se a importância do acesso às informações necessárias para o exercício das atribuições fiscalizatórias do Conselho. A conselheira Denise apresentou proposta preliminar para o planejamento de 2027, fundamentada na ampliação das ações de interiorização das atividades do Conselho e na realização de evento estadual descentralizado, visando fortalecer a participação social e a articulação com os municípios. Na apreciação da quinta pauta, referente à justificativa da proposta de alteração da Lei nº 3.575, de 23 de julho de 2015, o colegiado deliberou pela retirada da matéria de pauta, para discussão prévia no âmbito da Comissão de Financiamento, Normas e Regulamentações. Nos informes gerais, a presidente Ana Carla relatou questões relacionadas à participação do CEDM em atividades vinculadas à Tenda Lilás, destacando a importância do fortalecimento da comunicação institucional e da participação efetiva do Conselho nos espaços de discussão das políticas públicas para as mulheres. As conselheiras também manifestaram preocupação quanto à ausência de participação do Conselho em discussões relacionadas à Casa da Mulher Brasileira e em atividades promovidas pela Rede Lilás, sendo ressaltada a necessidade de fortalecimento da interlocução institucional entre os diversos órgãos e entidades envolvidos na temática. Por fim, ficou agendada reunião extraordinária para o dia 22 de junho de 2026, às nove horas, com pauta única destinada à apreciação da prestação de contas financeira do primeiro semestre, referente ao FUNEDM. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS:

- Elaborar e encaminhar manifestação institucional referente aos impactos do Decreto nº 31.617/2026 no que se refere aos fundos vinculados aos conselhos estaduais.
- Articular atuação conjunta com outros conselhos estaduais e órgãos de controle acerca dos efeitos do Decreto nº 31.617/2026.
- Dar continuidade ao acompanhamento dos casos identificados durante as visitas de monitoramento realizadas nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes.
- Incluir, no planejamento de futuras visitas técnicas, municípios da região da BR-429, especialmente Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé.
- Solicitar informações atualizadas acerca da execução dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para subsidiar as atividades de monitoramento e fiscalização do Conselho.
- Deliberar na Comissão de Financiamento, Normas e Regulamentações a justificativa referente à proposta de alteração da Lei nº 3.575/2015.
- Realizar reunião extraordinária no dia 22 de junho de 2026, às 9 horas, para apreciação da prestação de contas do FUNEDM referente ao primeiro semestre de 2026, ser apresentado pela SEAS.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/oycWD8L5Qm5gHG9>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, Usuário Externo, em 16/06/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar**, **Professor(a)**, em 16/06/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 16/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 17/06/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSILEI D S B NILLIO registrado(a) civilmente como Rosilei de Sousa Bonfim Nillio**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 17/06/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73320187** e o código CRC **302A487C**.